



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 31 de Julho de 2003-- Nº 1983 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### COMANDANTE GERAL DA PM DO ESTADO VISITA CIOPS

O prefeito licenciado Theodorico de Assis Ferraço recebeu na manhã de hoje, às 10h00, o Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo Luiz Carlos Gilberti, que veio a Cachoeiro para visitar as instalações do CIOPS e conhecer o funcionamento desse órgão recém-inaugurado no município. Estiveram presentes no momento da visita, o Comandante do 9º Batalhão da PM Tenente Coronel Marco Aurélio Capita da Silva, o Comandante de Polícia Ostensiva Sul Paulo César Lugato e o coordenador de Órgãos de Defesa Social e sub-Comandante do 9º Batalhão da PM Major Guedes.

#### PREFEITURA DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA REDE HOSPITALAR, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Diante de comunicação expedida pela Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, na tarde de ontem, dia 30 de julho, dando conta de que a entidade encontra-se impedida de receber recursos públicos, em virtude da Emenda Constitucional Estadual nº 39, de 20/05/02, tendo em vista estar pendente com a União quanto ao FGTS, o prefeito em exercício Jathir Moreira decretou “Situação de Emergência na Rede Hospitalar, com Abrangência em todo o Sistema de Saúde Pública no Território Municipal”. Diante desse ato, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro poderá efetuar o pagamento de valores de extrema importância para a manutenção do Pronto Socorro da Santa Casa, bem como o repasse de outros valores aos demais hospitais públicos da cidade – Hospital Infantil “Francisco de Assis” e Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. Outra situação que a Prefeitura Municipal estará saneando é quanto ao pagamento de contas da Citágua, das três entidades envolvidas. Na próxima segunda-feira, dia 4 de agosto, a Câmara Municipal deverá se reunir, em caráter extraordinário, para aprovação dos devidos pagamentos.

#### CIDADE ÀS CLARAS

A Secretaria Municipal de Eletrificação vem trocando 30 lâmpadas diariamente, nos diferentes bairros e distritos de Cachoeiro de Itapemirim. Esta semana, os serviços daquela secretaria atenderam o Alto Independência, Paraíso, Aeroporto, Zumbi e Vila Rica, além dos distritos de Soturno e Pacotuba, este, ganhando instalação de braços em beco e pracinha.

Os atendimentos são feitos após solicitação do vice-prefeito Jathir Moreira, de vereadores, presidentes de associações de bairros ou mesmo de moradores. Feita, in loco, a constatação da necessidade, procede-se ao levantamento de estoque e faz-se, então, a divisão do material, entre os bairros pleiteantes.

Na realidade, o que acontece é que a lâmpada VM requer a troca da fotocélula, procedimento que melhora em 50% a sua capacidade de iluminação.

O Projeto Nosso Bairro prevê a troca de lâmpadas tipo VM de 80 para VS de 150, que é a favorita. Existe a licitação para atendimento a 9 bairros da cidade, incluídos no projeto. Quanto aos outros bairros, serão atendidos de acordo com as prioridades, ou seja, aquelas vias que necessitam de mais iluminação.

“No mês de julho, em atendimento aos bairros da cidade e aos distritos, foram trocadas 815 peças, incluindo reatores, fotocélulas, relés e lâmpadas”, explicou o secretário de Iluminação Sydney Jordão.

#### INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CAMPEONATOS

Estão abertas as inscrições para campeonato estudantil de basquete e vôlei, no ginásio “Nola Volla Borelli”, até dia 08 de agosto deste. As categorias serão infantil, para estudantes até 14 anos, e juvenil, de 15 a 17 anos, e as competições ocorrerão aos sábados, pela manhã e à tarde.

Até o dia 08 de agosto estarão abertas, também, as inscrições para o Campeonato Municipal de Vôlei Aberto, sem limite de idade, devendo as competições iniciar a 18 de agosto próximo, no ginásio.

Observando o mesmo prazo de 08 de agosto, para inscrição, participarão, dos 1ºs Jogos Estudantis de Escola Pública, apenas as escolas da rede pública municipal e estadual, devendo os jogos ter início no dia 25 de agosto, no ginásio.

As quatro modalidades, futsal, handebol, vôlei e basquete também terão campeonato, com inscrições até 08 de agosto no ginásio, observando-se a faixa etária de até 14 anos, para a categoria infantil, e de 15 a 17 anos, para a categoria juvenil.

Clubes, entidades e associações que tiverem o seu campo de futebol, podem inscrever-se até segunda-feira, dia 04 de agosto, no ginásio, para o Campeonato Taça Renascer de Futebol de Campo e será dirigido para as categorias dente de leite, mirim e infantil. “Esta é uma boa chance para se oportunizar o aparecimento de novos talentos, em nossa cidade, e para propiciar momentos de sadio lazer e socialização, aos jovens da nossa terra”, admite o secretário municipal de Esportes e Lazer Hermogênio Volpato.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**D A T A C I**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**SEMSUR MANTÉM ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS**

Na semana passada, os serviços dos garis, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, atenderam o bairro Otto Marins, a praça do BNH de Cima, o bairro Rubem Braga, retirando entulho e lixo, o Novo Parque, com o mesmo atendimento além do emprego de máquinas e caminhões, e o IBC, na área do conjunto residencial, com capina e retirada de capina.

Esta semana, a secretaria atendeu o cemitério do Aeroporto e terminou o Alto Amaral, próximo à Embratel, tendo atendido também o Sumaré, com serviço de capina. Hoje, dia 31 de julho, a Semsur estará no IBC, garantindo a limpeza da Avenida Domingos Dadalto, onde haverá uma festa comunitária.

**PREFEITURA LANÇA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL**

O prefeito em exercício Jathir Gomes Moreira empossa amanhã, dia 1º de agosto, às 17h00, no Gabinete do Prefeito, no centro da cidade, o servidor municipal Herval Pires, como titular da recém criada Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Seppir.

**PROCON ALERTA SOBRE CUIDADOS COM PUBLICIDADE E VENDA ENGANOSA EM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO**

Os Títulos de Capitalização têm recebido inúmeras queixas referentes a sua publicidade, bem como venda

enganosa. Os consumidores, por terem sido induzidos em erro, têm recorrido ao Procon/Cachoeiro, pleiteando a rescisão do contrato e a devolução das parcelas pagas, inclusive a taxa de processamento, recolhidas pelas corretoras que efetuam a venda do produto em questão.

O Procon/Cachoeiro explica, que estes títulos são vendidos, geralmente, para as pessoas de baixa renda que sonham ter uma casa própria ou automóvel e que, no ato da venda, inúmeras promessas são feitas pelos corretores, tais como: garantia de sorteio em seis meses (por exemplo) e possibilidade de resgate total dos valores pagos em caso de rescisão contratual. Ocorre que, a rescisão contratual ocorrida no início do plano só é vantajosa para as sociedades de capitalização que acabam retendo, caso a rescisão ocorra antes de 12 meses, mais de 50% do montante pago pelo consumidor, sem contar a taxa que é paga à corretora que vendeu o título.

De acordo com o Procon/Cachoeiro, todo o risco do negócio é do consumidor, pois as empresas de capitalização podem vender títulos aos consumidores sem comprovação de renda e mesmo que eles estejam com o nome inscrito nos cadastros de devedores inadimplentes.

“É importante que o consumidor fique alerta antes de adquirir tais títulos, e quaisquer dúvidas, reclamações ou sugestões, nos procure no escritório do Procon/Cachoeiro, que fica ao lado do Shopping Cachoeiro, ou pelo telefone 3155-5262”, adverte o secretário municipal de Defesa ao Consumidor Giuseppe D’Ettorre.

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

A Secretaria Municipal de Ação Social abre a partir da próxima segunda-feira, dia 4 de agosto, as inscrições para uma nova turma do curso de capacitação para serviços domésticos. O curso será ministrado por voluntárias convidadas pela Casa da Sopa “Mãe Dalila” em aulas que preparam as alunas desde cuidados com a higiene pessoal até o manuseio de DVD, passando pelas áreas de jardinagem, segurança, etiqueta, culinárias, entre outros.

As inscrições podem ser feitas até o dia 15 de agosto, de 08h00 às 13h00, na Ilha da Luz, necessitando a apresentação de um documento de identidade e uma foto 3X4.

**TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA SERÁ PALCO DE EVENTO ESTADUAL**

O Teatro Municipal Rubem Braga será palco para o Governo do Estado, através das Secretarias Estaduais de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizar, no dia 5 de agosto, às 09h30, o lançamento do Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo, no Sul do Estado. O evento conta com uma programação em que às 09h30 o secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço realiza a abertura e em seguida apresenta o Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo; às 10h30, haverá o pronunciamento das autoridades presentes e às 11h15, o encerramento feito pelo governador Paulo Hartung.

**HIFA E CCO PROMOVEM CICLO DE PALESTRAS**

O Hospital Infantil “Francisco de Assis” - HIFA, em parceria com a CCO – Central de Captação de Órgãos e Associação dos Renais Crônicos de Cachoeiro de Itapemirim, realiza hoje, dia 31 de julho, no Espaço Cultural do HIFA, um ciclo de palestras, por ocasião da instalação da Comissão Intra-Hospitalar de Transplante de Órgãos do HIFA, esta, já oficialmente registrada junto à Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde.

A abertura do evento será às 16h00, e a partir das 16h15 terá início o ciclo de palestras abordando temas como “Situação Atual dos Transplantes no Espírito Santo”, com Dr. Nilson Mesquita Filho (CCO); “Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Espírito Santo” e “Rotina de Doação/Transplante”, com Dra. Ana Paula Beji Sunderle; e “Abordagem da Família”, com Marisa Ferrão..

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 14.491**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Estudo Tarifário para Determinação da Média Regional, apresentado pela AGERSA – Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim e de Parecer da sua Assessoria Jurídica, resolve

Autorizar o Reajuste da Tarifa Referencial de Água de no máximo 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), a partir de 31 de julho de 2003, nos termos do Contrato de Concessão de Serviços de Água e Esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim nº 029/1998 e seus Aditivos, e com base na Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 281/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. Nº 10-2432/2003, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 241/2002, de 01.07.2002, referente à servidora **MARIA JOSÉ PRÚCOLI GAZONI**, no período de 01 de julho de 2003 até 30 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 282/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2003, de 17.07.2003, Seq. nº 2-4206/2003, da OGM, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **JOSÉ CARLOS SANTOS**, Motorista IV A 07 A, para a Ouvidoria Geral do Município, a partir de 17 de julho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 283/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12839/2003, de 15.07.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARLUCCI BARBOZA BARROS**, Professor PEI-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 284/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4052/2003, de 03.03.2000, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ROGÉRIO GRILLO REIS**, Engenheiro Mecânico VI B 12 F, lotado na Coordenadoria de Planejamento, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 03 de março de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 285/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 2-3954/2003, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 286/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 21072/2002, de 10.12.2002, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **MARLUCE COELHO HEMERLY**, Professor PEF-A II IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 10 de dezembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 287/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12037/2003, de 03.07.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CARLA DUARTE LUSTOZA MOURA**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 288/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12956/2003, de 17.07.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, Assistente Social VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de junho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 289/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11418/2003, de 24.06.2003, resolve

Retificar parte da Portaria nº 252/2003, de 30.06.2003, referente à servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, onde se lê “**30 dias, a partir de 16.06.2003**” leia-se “**10 dias, a partir de 16.06.2003**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRA**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 028/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** MARIA BETÂNIA FERREIRA DA COSTA.

**OBJETO:** Serviços de Engenharia – Incêndio, no Centro de Capacitação e Pesquisa do Ensino Fundamental, na Cidade Universitária João de Deus, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VALOR:** R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.000011.003 – 3.3.90.36.99.

**PRAZO:** Até 30 (trinta) dias a partir da expedição da Nota de Empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Maria Betânia Ferreira da Costa - Contratada.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93 – Prot. nº 12.774/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 034/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

**OBJETO:** Obra de recuperação de Estradas vicinais em Timbó, Gruta e Tijuca.

**VALOR:** R\$60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.782.0011.2.093 – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Penha Shirley G. de Carvalho - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 076/2003 - Prot. nº 13.578/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 035/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** SAMID CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Obra de construção de muro de contenção e pavimentação na Rua Domingos Fabris, Bairro São Geraldo; construção de muro de contenção na Rua Djalma Manoel da Silva, Bairro Gilson Carone; e construção de muro de contenção na Rua Maria R. Paulino, Bairro Agostinho Simonato.

**VALOR:** R\$33.304,88 (trinta e três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Dimas Alves Pena - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 064/2003 – Prot. nº 13.256/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 036/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

**OBJETO:** Construção de Muro de Contenção na Rua José Dario Dian 01- Bairro Coramara.

**VALOR:** R\$14.110,09 (quatorze mil, cento e dez reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre Magno Breda - Contratada.

**PROCESSO:** Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93 - Prot. nº 12.922/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 037/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Obra de reforma de Praça, Bairro São Luiz Gonzaga.

**VALOR:** R\$25.443,86 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 072/2003 - Prot. nº 13577/2003.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA..

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 022/2003, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$2.203,40 (dois mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), passando o novo valor contratual para R\$14.503,94 (quatorze mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 12/07/2003, passando o prazo total para 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13335/2003.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 042/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da GERÊNCIA MUNICIPAL – GEREMUN, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** BRITAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 2.000 toneladas de massa asfáltica (CBUQ), concreto betuminoso usinado à quente, para serviços de recuperação e pavimentação do sistema viário do Município.

**VALOR:** R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 163.0 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 4.4.90.51.03 – Obras e Urbanização – 04.01 – GEREMUN.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 16/06/2003, com eficácia a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal,

Solimar Assad - Titular da SEMO e Sandro Varanda Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 018/2003 – Prot. nº 10.931/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 043/2003.

**LOCADORES:** MARIA AMÉLIA DE MAGALHÃES GRAFANASSI MOREIRA e CONSTANTINO GRAFANASSI FILHO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

**OBJETO:** Locação da Sala 303, localizada no Terceiro Pavimento do Imóvel predial urbano de quatro pavimentos, situado na Avenida Beira Rio, nº 101, Bairro Guandu, nesta cidade, registrado no CRI desta Comarca sob Matrícula de nº 9436, Livro nº 2 – BA, Ficha 36, para utilização da SEMCAJ, na execução de atividades de sua responsabilidade.

**VALOR:** R\$200,00 (duzentos reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 532.2 – 08.122.0040.2.415 – Gerenciamento da Ação Social – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis Realizados – 14.01 – SEMCAJ, no exercício de 2003.

**PRAZO:** Da data do empenho até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Amélia de Magalhães Grafanassi Moreira e Constantino Grafanassi Filho - Locadores, Edson Bandeira – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ.

**PROCESSO:** Prot. nº 16623/2002.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 044/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE ATLETISMO DO ESPÍRITO SANTO – AVAES.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de coordenação da 30ª Corrida Rústica de São Pedro, a nível nacional, válida pela 7ª Etapa do Campeonato Capixaba de Corridas de Rua 2003 – Prova Oficial, nesta cidade, no dia 29/06/2003.

**VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura, com eficácia após empenho, e até a realização do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Domingos Martins Alvarenga – Vice-Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 – Prot. nº 9887/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 045/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS e PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CONSÓRCIO ARCHI/PLANAVE.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para execução de Projetos (básico e executivo) urbanísticos integrados, consistindo de infra-estrutura básica (drenagem) geométrico, sistema viário e pavimentação, equipamentos públicos, remoção e reassentamento de habitações, estabilização de encostas, áreas de lazer, comunicação visual, paisagismo, ambiental e serviços adicionais, bem como, a apresentação e discussão dos projetos junto aos moradores dos Bairros Village da Luz, Rubem Braga, Fé e Raça, União, Alto União, Monte Belo, Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência e Zumbi, nesta Cidade, de acordo com as normas e especificações do CONTRATANTE, estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 028/2002 e seus anexos, bem como da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

**VALOR:** R\$578.937,00 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.407.0 – 15.451.0008.1.050 – Pavimentação Asfáltica de Vias – 4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos – 20 – SEMO – 20.02 – DEO, para o exercício de 2003 e na dotação própria do exercício seguinte.

**VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Solimar Assad - Titular da SEMO, e Bruno Fernandes - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 028/2002 – Prot. nº 2381/2003.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 036/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

**CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO D' OLIVEIRA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2002, firmado em 10/05/2002, para liquidação das obrigações inicialmente pactuadas, até 31/07/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Luiz Fernando D'Oliveira – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 4948/2002.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**LOCADORA:** MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a locação de 14 (quatorze) salas localizadas no 3º Piso do Prédio Viva Shopping, identificadas como Lojas: 43; 44; 45; 48; 49; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; e 63, todas objeto do Contrato de Locação nº 047/2001, firmado em 28/05/2001, nas mesmas condições e valor pactuados originalmente, para uso da SEMAD.

**VALOR:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sala, passando o valor total do Contrato, a partir da presente prorrogação, para R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 190.2 – 04.122.0040.2.410 – Controle de Recursos Humanos – 3.3.90.39.09 – Locação de Imóveis – Pessoa Jurídica – 06.01 - SEMAD.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Afonso Celso Jabour de Resende e Cícero Engelberg Moraes Filho – Sócios da Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 8144/2003.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** REIS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 028/2002, de 10/04/2002, referente à Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar, para inclusão de mais um ônibus, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental das comunidades de Cucuí, Bom Jardim, Salgadinho e Soturno, nos turnos matutino e vespertino, perfazendo um percurso de mais 112 Km/dia que somados ao percurso total inicialmente contratado totaliza 1.728 Km/dia.

**VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, passando o valor total mensal do contrato para R\$48.056,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 923.4 – 12.361.0001.2.004 – 3.3.90.39.20 – Transporte Escolar, Centro de Custos 002 – FUNDEF, Unidade 17 – SEME – 17.03 – FME.

**VIGÊNCIA:** Início em 1º/07/2003 com prazo igual ao do Contrato originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 9289/2003.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS e PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CONSÓRCIO ARCHI/PLANAVE.

**OBJETO:** Incluir Cláusula relativa à forma de emissão da Ordem de Serviço e alterar as Cláusulas Terceira, relativa à forma de pagamento, Quarta - relativa ao reajustamento e Quinta – relativa ao prazo, previstos no Contrato nº 045/2003.

**PRAZO:** Fica reduzido para 02 (dois) meses o prazo para entrega final dos projetos básicos e para 06 (seis) meses para entrega dos projetos executivos, a contar da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Solimar Assad - Titular da SEMO e Bruno Fernandes - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 028/2002 – Prot. nº 2381/2003.

### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 018/2003.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**LOCADOR:** CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO.

**OBJETO:** Rescindir, por consentimento mútuo, a partir de 23/06/2003, o Contrato de Locação nº 018/2003, assinado em 28/04/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Adhemar Reis Neto - Locador.

### **EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 038/2003.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. – SEMEL.

**CONVENIADO:** CACHOEIRO FUTEBOL CLUBE - CFC.

**OBJETO:** Repasse de verba do MUNICÍPIO ao CFC, destinada a custear despesas com a manutenção do clube, incluindo pagamento de pessoal e despesas diversas para a realização do Campeonato Estadual de Futebol, no corrente exercício.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.383.5 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações de Esportes/Atletas – 3.3.50.43.25 – Subvenção ao CFC – 30.01 – SEMEL.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral

do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Jackson Rangel Vieira – Presidente do CFC.

**PROCESSO:** Prot. nº 10617/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 039/2003.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPIXABA DE CRÉDITO - ASSINCREDE.

**OBJETO:** Cooperação entre os convenentes, para cessão de um servidor público ocupante de cargo de motorista, pertencente aos quadros do CEDENTE, para prestar serviços à CESSIONÁRIA.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Clóvis de Barros – Diretor Presidente da ASSINCREDE.

**PROCESSO:** Prot. nº 8465//2003.

**ESPÉCIE:** Termo de Parceria nº 040/2003.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ADESE.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros da PREFEITURA para a ADESE, a título de subvenção social, que serão destinados à cooperação e apoio financeiro para custear parte das despesas a serem realizadas com a elaboração da AGENDA 21 de Cachoeiro de Itapemirim – Planejamento Estratégico, que consiste na definição de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento local e regional, atendendo as questões urbanísticas/estruturais, econômicas/sociais e culturais do Município, e cujo valor global está orçado estimativamente em R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), cumprindo-se todas as etapas até a entrega do documento final.

**VALOR:** A Prefeitura repassará a ADESE R\$100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais a ADESE – 22.122.0040.2.405 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento Econômico - Unidade 28.01 – SEMDEC.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Jersílio Cypriano – Presidente da ADESE e Ubirajara Tavares Dias – Gerente Administrativo-Financeiro da ADELCEI.

**PROCESSO:** Prot. nº 12.635/2003.

**AGERSA**

### **PORTARIA Nº 050**

Dispõe sobre o reajuste anual das tarifas de água e esgoto conforme Contrato de Concessão nº 029/98 e Edital de Concorrência nº 06/97

O Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe conferem e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.797/99;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.798/99;

**Considerando** o disposto nas Portarias AGERSA 043 (de 19/12/2002) e 048 (de 08/05/2003);

**Considerando** o Contrato de Concessão nº 029/98 e seus Aditivos e o Edital de Concorrência nº 06/97, e

**Considerando** o Decreto nº 14.491, de 30 de julho de 2003; resolve

**Art. 1º** - Determinar a aplicação do percentual de reajuste nas tarifas de água e esgoto de no máximo 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) sobre as tarifas atualmente vigentes, conforme tabela constante do estudo tarifário elaborado pela AGERSA.

**Parágrafo único** – A aplicação do reajuste supra mencionado fica limitado ao valor da média regional das tarifas da região sul do Espírito Santo, para cada categoria e faixa de consumo, conforme calculado pela AGERSA e, caso o valor da tarifa reajustada pelo índice deste artigo para determinada categoria e faixa de consumo seja maior que a média regional, deverá prevalecer o menor valor, ou seja, a referida média regional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2003.

**EDSON CARONI**  
**Diretor da AGERSA**

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis :Diário e Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereço, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)